



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 045/04-CEX, que aprova o Programa de Extensão "Orientação e Apoio Psicoeducacional à familiares de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010125/2004-UFGA, procedentes do Departamento de Psicologia Social e Escolar/CFCH, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 045/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Programa de Extensão "Orientação e Apoio Psicoeducacional à Familiares de Pessoas com Necessidades Especiais", de responsabilidade do Departamento de Psicologia Social e Escolar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Virgínio Monteiro Cardoso, e que tem como objetivo geral ofertar um atendimento psicoeducacional aos familiares de PPNEs que se encontrarem em dificuldades relativas aos papéis sociais a serem assumidos em relação às mesmas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência